



Horta, Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 1978

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

II Sessão Legislativa

Presidente – Deputado Álvaro Monjardino

Secretários – Deputado Dinarte Teixeira (*interino*)
Deputada Suzete Oliveira

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10.00 horas.

Antes da Ordem do Dia, foi lido o expediente, e usaram da palavra, sobre assuntos de interesse relevante para a Região, os Deputados Borges de Carvalho (*PSD*) e José Manuel Bettencourt (*PS*).

Na Ordem do Dia, confirmou-se a apreciação na Especialidade, iniciada na Sessão anterior, da Proposta do Governo Regional sobre a «Orgânica de Planeamento», tendo usado da palavra os Deputados José Manuel Bettencourt (*PS*), Fernando Faria (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PSD*), Renato Moura (*PSD*) e Roberto Amaral (*PS*).

Ainda na Ordem do Dia, apreciaram-se dois diplomas; um projecto e uma proposta de Decreto-Regional, sobre a criação na Região de um Fundo Regional de Abastecimento sendo o projecto emanado do Grupo Parlamentar do PS, e a proposta oriunda do Governo Regional.

No debate na Generalidade, sobre estes dois textos, usaram da palavra os Deputados Martins Goulart (*PS*), Manuel Melo (*PSD*) e Emanuel Silva (*PSD*), tendo sido o projecto do PS rejeitado por maioria parlamentar, e a proposta do Governo Regional aprovada por maioria parlamentar.

No debate na Especialidade, sobre o texto aprovado, usaram da palavra os Deputados Martins Goulart (*PS*) e Alvarino Pinheiro (*PSD*).

Os trabalhos encerraram-se às 16 horas e 25 minutos.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(*Eram 10.00 horas*)

(*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD – Álvaro Monjardino, Frederico Maciel, Carlos Teixeira, David Santos, Dinarte Teixeira, Emanuel Silva, Fernando Faria, Francisco Gonçalves, João Manuel da Silva, Medeiros Ferreira, Borges de Carvalho, Altino de Melo, Renato Moura, Pereira Furtado, Manuel Melo; PS – Angelino Páscoa, Leonildo Vargas, Martins Goulart, José Manuel Bettencourt, João Miranda, Conceição Bettencourt, Suzete Oliveira, Roberto Amaral, Francisco Macedo; CDS – Rogério Contente*)

Presidente: Estão presentes 25 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

(*Eram 10 horas e 5 minutos*)

Período de Antes da Ordem do Dia.

Recebemos um telegrama do cidadão João da Cunha,

que diz: «Infelizmente esta Assembleia começa a ficar descreditada pela sua inoperância assunto Cartórios Notariais Angra do Heroísmo continua na mesma».

É o problema da falta de Notários. Eu tentarei hoje ou amanhã expôr por escrito ao Sr. João da Cunha a nossa total e absoluta incompetência, em razão da matéria, no que diz respeito ao provimento dos lugares para o efeito. Eventualmente, por via desta Assembleia, faremos chegar ao Sr. Ministro da República, para que transmita ao Governo da República e, consequentemente, ao Ministro da Justiça, este grito de angústia que efectivamente não nos pode atingir, porque o Estatuto o não permite.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta-nos 2 requerimentos, que são os seguintes:

(*Foram lidos*)

Srs. Deputados, por razões internas desta Assembleia, eu vou ter que suspender os nossos trabalhos por um curto

período, que presumo não deverá ir além da meia hora. Portanto, ainda no período de Antes da Ordem do Dia, para o qual tínhamos uma inscrição para o uso da palavra. De maneira que, por necessidades da Mesa da Assembleia, declaro suspensos os trabalhos, que em princípio recomeçarão às 10 horas e 30 minutos.

(Eram 10 horas e 14 minutos)

Presidente: Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 11 horas e 34 minutos)

Presidente: Ainda no período de Antes da Ordem do Dia, temos lugar agora para intervenções dos Srs. Deputados que se tinham inscrito para usar da palavra sobre matéria de interesse para a Região.

Temos uma segunda inscrição. Em primeiro lugar estava inscrito o Sr. Deputado Borges de Carvalho. Tem a palavra.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A razão de ser da minha intervenção é importante, mas traduzi-la-ei em poucas palavras e da maneira mais sucinta possível.

Na última intervenção que fiz nesta Assembleia Regional transmiti, através desta tribuna, aquilo que pensava e que, após as últimas alterações verificadas na política do nosso País, aqui poderia e caberia ao Povo açoriano desabafar.

Transmiti aquilo que pensava baseado em determinados fundamentos. Penso que, passado pouco tempo, há razões para proceder a uma ligeira rectificação às afirmações que a aqui apresentei, nomeadamente no que respeita ao segundo Governo constitucional. E isto porque tomei conhecimento, ontem à noite, da deliberação do Conselho de Ministros sobre a Autonomia Político-Administrativa nos Arquipélagos dos Açores e da Madeira.

Quando acabei a minha intervenção, disse que nos caberia contribuir para uma certa evolução por parte dos governantes centrais e manter sempre a melhor disposição para o diálogo, aceitando assim a aptidão do homem para a convivência democrática. E diria ainda que, partindo com este espírito, com o apoio do Sr. Presidente da República e com as nossas próprias forças, seríamos capazes de construir o dia de amanhã melhor do que o de hoje.

Hoje, penso que as minhas conclusões devem ser ligeiramente alteradas, e a minha atitude de esperança deve ser alargada ao próprio segundo Governo constitucional, porquanto a deliberação que o Conselho de Ministros tomou ontem contém, de facto, motivos de esperança para qualquer pessoa que esteja apostada na Autonomia Regional.

Na verdade, nós ainda ontem aprovamos uma Proposta que se pode caracterizar por um certo contributo na definição de uma norma constitucional. Dentro deste princípio, vejo o segundo Governo constitucional dizer que pretende tomar medidas que conduzam à descentralização económica, com reconhecimento efectivo dos direitos constitucionais das Regiões Autónomas em matéria de legislação económica, modalidades de acção para a sua concretização e programação da sua efectivação.

Portanto, perante esta tomada de posição do segundo Governo constitucional, senti a obrigação de fazer uma certa rectificação às palavras que proferi há dois dias. E assim,

relativamente ao espírito com que terminei a minha intervenção do outro dia, diria que ao mesmo deve ser acrescido o propósito manifestado para cumprir com a Constituição, no que respeita à Autonomia Regional e, por isso mesmo, com esse espírito e com a colaboração de todos os Órgãos Constitucionais, caminhemos na concretização da Autonomia Regional.

(Palmas)

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt tem a palavra.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Deputados:

Irei ser breve nesta minha intervenção, a qual, aliás, não trazia programada na altura em que, esta manhã, entrei na Assembleia Regional. Ela surge, no entanto, na sequência de um telefonema que há pouco recebi da parte de trabalhadores do Programa Pecuário dos Açores, o qual reflecte a preocupação de que neste momento esses trabalhadores estão imcubidos, a qual me sinto no dever de trazer a esta Assembleia.

Na realidade, existem algumas dezenas de trabalhadores administrativos do PPA que, exercendo funções há mais de, pelo menos, três anos, dificilmente conseguiram ver realizadas diversas conquistas que devem ser garantidas a todos os trabalhadores.

Sentiram dificuldades no campo da Assistência Social, sentiram dificuldades no campo da Segurança Social, e nunca encontraram, até ao momento, condições de garantia da continuidade do pão que têm de ganhar para seu sustento e dos seus familiares.

Vem a propósito, neste momento, a preocupação desses trabalhadores sobre a transferência, que se avizinha, desse serviço periférico para o âmbito do Governo Regional.

Nós sempre defendemos que, independentemente da política de transferência dos serviços periféricos do Estado para a Região — que é uma condição que tem de existir — sempre defendemos, no entanto, que deveriam ser assegurados os direitos, integralmente, dos trabalhadores desses serviços.

Parece que, neste momento, se gera a ideia, por parte da Secretaria Regional da Administração Pública, de que, para efeitos dessa transferência, os lugares a ocupar na Administração desses serviços teriam que ser objecto de um concurso público generalizado a toda a gente.

Não vou discutir da justiça ou da injustiça dessa medida. Queria tão somente trazer à consideração desta Assembleia, e aproveitando a presença do Sr. Presidente do Governo Regional, o grito desesperado de algumas dezenas de trabalhadores que, ao fim de mais de três anos de funções, através das quais têm ganho o sustento para as suas famílias, se vêem, neste momento, na contingência — e daí a sua aflição — de, ao terem que concorrer conjuntamente com, possivelmente, muitas centenas de pessoas, de um momento para o outro se verem na situação de desemprego.

Queria referir que não tenho elementos concretos de que as intenções sejam essas, não quero «afirmar», inclusivamente, que sejam essas as intenções, queria tão somente trazer aqui este assunto que, neste momento, preocupa muitas dezenas de trabalhadores que, há mais de três anos a tra-

balhar, correm o risco de, um momento para o outro, se verem desempregados.

Disse.

Presidente: O Sr. Deputado Borges de Carvalho tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar desejaria perguntar ao Sr. Deputado qual seria a sua posição no caso de, se porventura não houvesse transferência para a Região Autónoma dos Açores, e terminado o prazo do Programa Pecuário dos Açores, os trabalhadores se verem em iguais circunstâncias.

Em segundo lugar pergunto qual era o vínculo jurídico que existia entre esses trabalhadores e o PPA.

Em terceiro lugar pergunto se, ao fazer-se um concurso público para os trabalhadores que estejam ligados por contrato à Administração Pública, se estão a infringir os direitos dos trabalhadores.

Em quarto lugar perguntaria ainda se um funcionário, que está ligado à Administração Pública — apesar de contrato precário — há cerca de três anos, se acaso essa pessoa não se encontra habilitada para fazer um concurso que é o resultado daquilo que, no seu dia a dia, faz.

Em quinto lugar, esse trabalhador não se encontrará mais apto para um concurso para ingressar naquilo que já faz há três anos, do que qualquer pessoa que possa concorrer para o mesmo lugar?

Em sexto lugar, quem pode afirmar que, ao abrir-se um concurso público, se estão a provocar despedimentos?

Presidente: Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, tem a palavra.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Eu respondi com muito prazer ao Sr. Deputado que me interpelou, tão simplesmente para lhe dizer que, em meu entender, todo o processo do PPA começou mal à nascença. Evidentemente que os trabalhadores entraram conscientes de que eram contratados, ao longo de todo o processo foram-lhes dadas diversas promessas — sempre no ar — de que, quando terminasse por exemplo o contrato, a Agricultura continuava a precisar de determinados e, portanto, seriam transferidos para outros programas e outros serviços, sempre na base em promessas.

Eu não sei se me fiz compreender bem na minha intervenção. Aliás, tive o cuidado de dizer que não defendia a justiça ou injustiça, nem me debruçava sobre o assunto. Eu queria tão somente dizer ao Sr. Deputado que me limitei a transmitir a esta Assembleia a preocupação desses trabalhadores. Também queria dizer ao Sr. Deputado que não referi que eles ficassem numa situação de despedimento. Referi apenas que eles se poderiam ver numa situação de desemprego ao fim de três anos e tal de trabalho. Limitei-me tão somente a trazer uma preocupação que me foi transmitida e para que eu entendi, em meu dever de consciência, alertar esta Assembleia e, aproveitando a oportunidade, o Sr. Presidente do Governo Regional.

É evidente que eu compreendo que há que proceder-se a determinados mecanismos, eu sou apologista de concursos públicos em que se dê a garantia, a todas as pessoas, indistintamente — desde que reúnem as condições mínimas indispensáveis — para ocupar postos de trabalho. Apenas me

limitei a trazer aqui a preocupação desses trabalhadores que é, neste momento, também minha.

Presidente: O Sr. Deputado Borges de Carvalho tem a palavra para mais um pedido de esclarecimento.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, a pergunta é pequena: entende ou não o Sr. Deputado que o ingresso — no caso concreto dos trabalhadores do Programa Pecuário dos Açores a um quadro da Função Pública — deve ou não ser através de concurso público?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, para responder.

Deputado José Manuel Bettencourt (PSD): Sr. Deputado, para uma pergunta curta, uma resposta curta: eu penso que este assunto, neste momento deve dizer concretamente respeito ao Governo Regional, e é esse que tem que definir os critérios da sua decisão, e sobre ele caberão, obviamente, as consequências benéficas ou prejudiciais da mesma.

Presidente: Já está esclarecido o Sr. Deputado Borges de Carvalho?

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Evidentemente que não, porque não pedi a opinião do Governo Regional, porque se a quisesse ter pedido, tê-lo-ia feito directamente. O que eu perguntei, e posso dirigir a pergunta a qualquer um Deputado — penso que qualquer um Deputado terá uma opinião formada — foi como é que deve ser feito o ingresso na Função Pública.

Evidentemente que eu também aceito que o Sr. Deputado não queira responder.

Presidente: O Sr. Deputado queria formular uma pergunta ou? ...

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Não. Não. Era só.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Eu vou considerar isto como um contra-desabafo.
(*Risos de toda a Assembleia*)

Faça favor.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, está no seu direito.

Presidente: Isto era para lhe arranjar um enquadramento.

O Orador: Era só para referir que o Sr. Deputado com certeza que está um pouco desatento, porque eu, quando dei o esclarecimento, referi muito claramente que era apologista dos concursos públicos.

Presidente: Creio que o assunto já está devidamente esclarecido.

Tenho aqui uma lista de emendas aos Diários 34, 35, 36, 37 e 40, que serão consideradas no Diário das Sessões de hoje.

Entrando no período da Ordem do Dia, vamos entrar na apreciação do art. 4.

O art. 4 consta, como sabemos, dum texto proposto pelo Governo Regional. Todavia o texto assumido pela Comissão é um texto diferente e, conforme a disciplina que ontem definimos e temos vindo a praticar, é esse texto que nós estamos a apreciar, com eventuais propostas que surjam aqui na sessão.

Consequentemente, o texto que vamos ler e que é a ba-

se da nossa discussão — sem prejuízo de, depois, apresentarmos o texto do Governo Regional —. É o texto do art. 4 que vem na página 11 do relatório.

(Foi lido)

Presidente: O texto da proposta do Governo Regional é o seguinte:

(Foi lido)

Presidente: Existe também uma proposta para o no. 2 e, a seguir, é que vem a eliminação do art. 2 e 3 que passariam a constituir um outro artigo.

(Foram lidos os respectivos textos).

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte alteração.

(Foi lida a proposta).

Sobre estes três textos declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar com prioridade para a proposta do PSD que, conforme vimos, tem três números.

(Vozes)

Preferem por números? Muito bem, é regimental. Vamos pôr então à votação, número por número, este novo texto do art. 4.

Os Srs. Deputados que concordam, com o texto do no. 1, farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Secretário: A proposta de alteração do no. 1 do art. 4 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Número 2. Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Secretário: Foi a proposta de alteração ao no. 2 do art. 4, aprovada por unanimidade.

Presidente: Número 3. Os Srs. Deputados que concordam com o no. 3, fazem o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Secretário: O no. 3 do art. 4 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora proceder à votação do art. 4-A — que, no fundo, é um aditamento ao art. 4, o qual, nos termos da proposta é também de uma proposta de aditamento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (creio que limita a assumi-la) — corresponde aos arts. 2 e 3 da Proposta do Governo. Todavia vamos lê-los:

«2. A execução do Plano, no que respeita ao sector público, incumbe ao Governo Regional que desempenhará as respectivas funções nos termos da Constituição, do Estatuto e de harmonia com a estrutura orgânica prevista no presente diploma.

3. O implemento do Plano deve ser descentralizado, sectorial e sub-regionalmente, sem prejuízo da coordenação que compete ao Governo da Região.»

A Comissão propõe que estes números 2 e 3 passem a ser os números 1 e 2 de um artigo 4-A.

O Grupo Parlamentar do PSD propõe que haja um art. 4-A que diga o seguinte:

«2. A execução do Plano, no que respeita ao sector público incumbe ao Governo Regional que desempenhará as respectivas funções nos termos da Constituição, do Estatuto

e de harmonia com a estrutura orgânica prevista no presente diploma».

Isto é exactamente o que dizia a Comissão e o que estava no no. 2.

«3. O implemento do Plano deve ser descentralizado, sectorial e sub-regionalmente, sem prejuízo da coordenação que compete ao Governo da Região.»

É exactamente o que vinha na proposta da Comissão.

Está, portanto, este art. 4 à discussão.

(Pausa)

Como ninguém intervém, passamos de imediato à sua votação.

Vamos votar a proposta do Grupo Parlamentar do PSD que, está perfeitamente coincidente com a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com este art. 4-A no seu conjunto, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Peço à Sra. Secretária o favor de ler o art. 5.

(Foi lido)

Presidente: Não existem propostas para qualquer alteração neste art. 5. Declaro, sobre ele, aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, passaremos de imediato à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o art. 5 da Proposta do Governo Regional, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Peço à Sra. Secretária o favor de ler o art. 6.

(Foi lido)

Presidente: Se eu não estou enganado há apenas uma alteração do Grupo Parlamentar do PSD.

Esta alteração, proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD, diz respeito ao no. 2, a qual passarei de imediato a ler.

(Foi lida)

Sobre o art. 6 da proposta do Governo assumida pela Comissão e sobre esta modificação ao seu no. 2, declaro aberta a discussão.

Como não há intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o no. 1 de acordo com o texto da proposta, assumido pela Comissão, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passaremos, agora, a votar o no. 2, segundo o texto da proposta da bancada do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do no. 2, proposto pela bancada do PSD, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao no. 2 do art. 6, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos, agora, passar à leitura do art. 7.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão, ao assumir esta proposta do Governo, modificou o texto do no. 1 e o princípio do no. 2, propondo para o no. 1 o seguinte texto:

«1. As propostas e Relatórios referentes ao Plano e apresentadas ao Plenário da Assembleia Regional serão previamente, e por intermédio desta, levados ao conhecimento

das Assembleias Municipais e das organizações de classe na Região.

Quanto ao no. 2, a Comissão substitui a expressão, «Assembleias Municipais e Organizações de classe da Região», por «As entidades referidas no número anterior, poderão, no exercício do seu direito de participação:».

O Grupo Parlamentar do PSD apresenta para o art. 7 o seguinte texto:

(Foi lido)

Sobre estes textos, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós pensamos que esta Assembleia teria dado um contributo valioso à consolidação democrática do nosso processo autonómico se se consagrasse a existência de um Conselho Regional do Plano. O PSD assim não entendeu, o que lamentamos.

Efectivamente, o art. 7 da Proposta de Decreto-Regional, emanada do Governo Regional, agora em discussão, preconiza um mecanismo que não nos parece o melhor, no qual as Comissões da Assembleia Regional surgem como polos centralizadores de todo o processo. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista discorda de tal processo.

Nessa medida, estamos perante dois pontos de vista substancialmente diferenciados, e que, realmente, se distanciam no campo da filosofia política.

De um lado, a nossa opinião de que devia ter sido contemplada a existência de um Conselho Regional.

Do outro lado, a que prevaleceu traduz-se na opinião, do Governo Regional e do PSD, de que esse órgão não tem razão de existir porque pode ser substituído pelas Comissões da Assembleia Regional.

A nossa opinião aponta para a criação de um órgão específico que estabelece a forma de participação das populações, através das suas estruturas representativas, em relação ao Plano Regional.

Na opinião do Governo Regional e do PSD, aponta-se para um esquema de audiência directa através das Comissões da Assembleia.

São, pois, metodologias diferentes.

Assim, enquanto que, da nossa parte, se defende um esquema de participação representativa das populações — típico do Estado de Direito — através das suas várias organizações, onde se incluem representantes dos Órgãos do Governo da Região, das Autarquias Locais, das Associações Sindicais, do sector público, cooperativo e privado, já o ponto de vista do Governo Regional e do PSD, que prevaleceu, prefere adoptar um mecanismo de auscultação directa que muito se aproxima — contradição das contradições! — de esquemas normalmente classificados de «democracia directa ou popular» e que se situam no campo da filosofia política marxista-leninista personalizada pelos partidos comunistas.

O Governo Regional e o PSD propõem, neste art. 7, uma metodologia diferente da preconizada pelo PS e, desviando-se do espírito da Constituição (pag. 2 do relatório), apontam para formas de democracia directa que, iludindo a realidade, pretendem fazer crer que, pelo facto de se fazer

uma ampla informação, se colherá uma grande participação. Nada mais falso. Não permitir estruturas representativas e organizadas das populações, com o argumento de se «dar voz *individualmente* a cada município, a cada associação sindical, a cada associação comercial ou industrial» é, na prática, a política do dividir para viver.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não se diga que o controlo político do Plano pode e deve fazer-se sem recurso a um Conselho Regional, usando os simples mecanismos parlamentares (pag. 2 do parecer); se, por um lado, fisicamente isso se *pode* fazer, por outro lado, normalmente não se *deve* fazer. Porque isso é centralismo, que nada tem de democrático, até porque permite que o Governo possa auscultar individualmente *quem melhor lhe parecer*, nos trabalhos preparatórios do Plano (pag. 9 do parecer).

Não se diga que o controlo democrático deva ser eminentemente exercido pelos Deputados (pag. 2 do parecer), pois isso não é mais do que iludir a realidade das coisas. Não há centralismos democráticos, pois onde exista centralismo, mesmo com adjectivo, a democracia estará ausente.

Não se diga que a audiência directa — individual de todas as Assembleias Municipais, bem como de todas as associações de classe, existentes na Região — resolve o problema democrático (pag. 2 do parecer) só porque é mais simples. Por vezes as coisas simples nem sempre são as melhores, nem as mais eficazes.

Assim, no ponto de vista do PSD, se por um lado é viável ouvir *todas* as Assembleias Municipais — em número de 19 —, já dessa audiência se exclui o sector cooperativo, pelo facto de existir um número extraordinário de cooperativas existentes na Região (pag. 6 do parecer). É caso para se dizer que, se as Assembleias Municipais existissem em número elevado, em vez de 19, também então seriam excluídas da audiência. E se em vez delas fosse o caso dos sindicatos, também ficariam estes excluídos. Ou ainda idêntica exclusão, se fosse o caso das associações comerciais ou industriais. Isto é, segundo o critério e o ponto de vista do PSD, tudo é simples em matéria de auscultação se fôr em relação a pequenos números, mas se o número de organizações for grande — caso do sector cooperativo, no dizer do PSD — então resolve-se o caso também simplesmente, excluindo-as da audiência.

Não se diga que um Conselho Regional do Plano, por ser constituído por delegados onde se misturam organizações políticas com forças sociais e económicas (pag. 3 do parecer), advém de qualquer influência mental do cooperativismo. Tal acusação nem chega a ser demagógica, porque impugnada de ignorância, e isto tanto mais por ser feita numa análise simplista. A questão é que em tal órgão — Conselho Regional do Plano — os diversos parceiros representados não se situam em qualquer esquema conciliatório de classe, mas tão somente de acção justificativa da emissão de pareceres sobre os diversos problemas e pontos de vista dos seus respectivos sectores de actividade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Herança mental do corporativismo traduz-se, isso sim, na intenção do PSD de retirar o direito de audiência ao sector público, porque representado pelo Governo.

Herança mental do corporativismo traduz-se, isso sim, no ponto de vista do PSD ao advogar que «nada impede de

uma cooperativa se filiar numa associação comercial ou industrial». Uma cooperativa associa-se com outras cooperativas, dando lugar a federações ou confederações de cooperativas.

Aberração é o facto do PSD considerar que uma associação comercial ou industrial, só por distorção pode considerar-se uma associação patronal. O facto é que as associações comerciais e industriais, que dão por esse nome, são associações patronais. E nessas, nunca poderá estar filiado uma cooperativa porque, se assim fosse, então é que seria realmente cooperativismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao defendermos nesta Assembleia, como o fizemos, a criação de um Conselho Regional do Plano, defendemos a criação de uma estrutura democrática, inserida plenamente no quadro de uma democracia representativa, dentro dos princípios gerais do Estado de Direito.

Tal estrutura tem, em nosso entender, pleno cabimento na nossa Região, que é de todos nós, e não somente de alguns.

Ela justifica-se até por analogia com o esquema nacional que consagra a existência de um Conselho Nacional do Plano, o qual, por sua vez, se enquadra nos termos constitucionais.

E não se diga, porque seria uma enormidade aberrativa e contraditória, que a parte II da Constituição (onde está consagrada a existência do Conselho Nacional do Plano) consagra simultaneamente uma acentuada influência marxista e corporativista.

Afinal é marxista ou corporativista?

Uma e outra concepção são, para o PSD, compatíveis ou incompatíveis? Se são compatíveis, quererá dizer que Salazar e Caetano como declarados corporativistas, poderiam ser também marxistas? O que aliás seria uma revelação surpreendente. Mas se são incompatíveis, quererão dizer que então, existe no PSD uma total confusão e desorientação, que só se consegue camuflar, recorrendo à demagogia e à contradição?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista pensa, e disso está certo, que a nossa Região Autónoma e o seu Povo, ficarão a perder muito, em termos de democracia, por não se ter consagrado a existência do Conselho Regional do Plano.

Na certeza porém, de que a nossa intenção é tão somente a de participar activamente, para que se consagrem integralmente na nossa Região Autónoma, os princípios, democráticos e reais, de uma autêntica democracia representativa. Pensamos que a metodologia preconizada pelo Governo Regional — pelo PSD, através do art. 7 da proposta agora em discussão — não contribui em nada, para essa democratização real que pretendemos. O futuro dirá se temos ou não, razão.

Disse.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para um pedido de esclarecimento.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para um pedido de esclarecimento, ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Ouvi com atenção a sua intervenção. Já que o Sr. Deputado, suponho que afirmou que o nosso Grupo Parlamentar do PSD não sabia o que era o cooperativismo e o que era o marxismo, e que confundíamos essas duas doutrinas, eu agradecia, em nome do meu Grupo Parlamentar e para esclarecimento próprio, que o Sr. Deputado me definisse sucintamente o que é o cooperativismo e o que é o marxismo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para responder ao pedido de esclarecimento.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, muito simplesmente para responder ao Sr. Deputado que isto não é nenhuma aula de Política. E se o Sr. Deputado tem necessidade de uma certa aprendizagem, tem outros sítios onde se pode ir colher essas fontes.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria pede a palavra para? ...

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, é para agradecer reconhecidamente a não resposta do Sr. Deputado, da qual eu tiro as não conclusões que já me tinham ficado na mente.

Presidente: Não há ...

O Orador: O Sr. Deputado suponho que desconhece aquilo ...

Presidente: ... necessidade de agradecimento, nem tem cabimento regimental ...

Suponho que ficou arrumada a questão.

E continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

É para participar nos debates?

Deputado Alvarino Pinheiro (PSD): Sr. Presidente, é para uma pequena intervenção.

Presidente: Faz favor.

O Orador: O artigo que está em discussão, e como se acabou de observar na intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, resulta já do que aqui foi dito nesta Assembleia aquando da discussão na Generalidade. Na medida em que o projecto de Decreto-Regional apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista encaixa exactamente no art. 7 da Proposta do Governo Regional.

Portanto, inclusivamente, em termos talvez rigorosos, pois talvez fosse exactamente neste momento o único momento em que tivesse cabimento, concretamente, a discussão do projecto do Partido Socialista, porque só aqui é que ele encaixa.

A proposta do Governo Regional sustenta que o controlo político do Plano deve fazer-se sem recurso a um Conselho Regional, usando os simples mecanismos parlamentares, desde que sujeitos a um sistema de consulta que assegure os direitos de participação reconhecidos constitucionalmente.

A existência de Comissões permanentes faculta à Assembleia Regional o exercício contínuo das suas funções, mesmo fora dos períodos do Plenário.

O cometer a essas Comissões o controlo e o acompanhamento da execução do Plano é, precisamente, dar à Região aquela participação democrática na construção do seu futuro que tão necessária se mostra.

Assim, o controlo democrático, segundo a nossa maneira de ver, é eminentemente exercido pelos Deputados Regionais, únicos e verdadeiros representantes de toda a Re-

gião.

Tendo em conta esses considerandos, aprovamos o esquema participativo visualizado pela proposta governamental. E, pelo contrário não podemos dar a nossa aprovação ao conteúdo do projecto do PS, que aqui aparece, possivelmente, como substituição do art. 7, porque é muito menos ambicioso no que toca ao papel dos Deputados Regionais e, por conseguinte, da Assembleia Regional.

Assim, a existência de um Conselho Regional não oferece garantias de participação efectiva tão amplas e tão completas como o articulado constante da proposta do Governo Regional.

Seria o caso de, porventura, se optar por um Conselho Regional, novo organismo que seria altamente pesado e provavelmente pouco operante. Para além de constituir um autêntico «*melting pot*» em que se misturariam representações de órgãos políticos com forças sociais e económicas, situação esta que, a nosso ver, não teria cabimento. Pela nossa parte, entendemos que realmente se deve manter uma distinção bem clara entre associações comerciais e industriais, por um lado, e organizações sindicais, por outro. Entendemos que manter essa distinção não será dividir, porque na nossa óptica ambas essas organizações jamais estiveram unidas. E fazemos votos para que realmente os órgãos de poder continuem a respeitar os respectivos interesses isoladamente.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção é relativamente breve.

Presidente: Faz favor.

O Orador: Este assunto foi amplamente discutido nos trabalhos da Comissão, simplesmente nessa altura, o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt — que participou também nos trabalhos da Comissão — digamos que não concretizou tão perfeitamente, através duma intervenção como agora fez, os seus pontos de vista que, de qualquer maneira, também não se afastam daquilo que, embora doutra forma, ele tinha proferido a nível dos trabalhos da Comissão.

É também verdade — e aliás nota-se no parecer — que essas posições não vêm tão amplamente explicitadas na fundamentação que, regimentalmente, fez no parecer que foi presente a esta Assembleia.

De qualquer maneira, parece-me que a fundamental divergência que aqui se nota entre os dois Grupos Parlamentares, relativamente à opção que fizeram de uma ou de outra forma de participação, são as diferentes concepções que existem, da parte dos Sociais-Democratas e da parte do PS, relativamente à forma como se concretizará a Autonomia política da nossa Região.

E essa concretização de modo algum pode ser feita sem se ter em conta a verdadeira dimensão da nossa Região, o verdadeiro conhecimento dos nossos condicionalismos, e o verdadeiro conhecimento de todas as instituições que temos ao nível da mesma Região.

É fora de dúvidas que a criação de mais um órgão que, como já se referiu — aliás, já se tinha referido no parecer — é um órgão excessivamente pesado para reunir, e seria mais um órgão que, à partida, poderia vir a ter condições para um funcionamento deficiente, e tinha além disso a desvan-

tagem de ser excessivamente pequeno em termos de verdadeira representatividade de todos os organismos, e de vir a ter um funcionamento que logicamente não seria feito directamente, mas sim através de representantes. O princípio, que nós apoiamos, em defesa da proposta do Governo, permite essa audição directa, que nos parece que muito virá a beneficiar a participação que essas entidades queiram vir a ter.

Aliás, não nos parece que haja qualquer obrigatoriedade, nem qualquer necessidade de a nível regional, porque a Região tem as suas condições próprias e as suas especificidades que são nem mais nem menos que o próprio fundamento da Autonomia.

Não há, como ia dizendo, necessidade de aqui se repetirem, digamos que em ponto pequeno, miniaturas de órgãos que existem a nível nacional em todos os casos.

É nessa medida que a própria lei 31/77 ao definir a orgânica de planeamento a nível nacional, deixa aberta à Região a possibilidade de estabelecer a sua própria orgânica de planeamento. Objectivo esse que o Governo procurou substanciar na sua proposta.

Portanto, em resumo, a nossa posição é precisamente a de apoiar a proposta do Governo, pelas razões que foram apontadas; nomeadamente os condicionalismos próprios da Região; a maneira como se vê que assim será mais operacional essa forma de participação é a forma de, directamente, todas as entidades poderem dar a sua opinião.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Evidentemente que as posições estão — pelo menos em nosso entender — devidamente clarificadas nesta Câmara.

A intervenção do Sr. Deputado Renato Moura penso que nada de novo trouxe à discussão, uma vez que exprimiu pontos de vista que se encontram expressos no parecer da Comissão, que todos nós conhecemos.

O Grupo Parlamentar do PS não vai apresentar nenhuma proposta de alteração para este artigo, na medida em que nós entendemos que o nosso projecto de decreto-regional tem uma dignidade própria e que, portanto, não serve para proposta de alteração, na discussão na Especialidade, à proposta do Governo Regional.

Tal projecto e tais intenções teriam, em nosso entender, cabimento, desde que, como diplomas diferenciados que eram, tivesse sido, na Generalidade, aprovado e posteriormente então incluído no contexto geral dos dois diplomas.

Nós discordamos da metodologia preconizada pelo Governo Regional e apoiada pelo PSD. Tentamos colaborar dando o nosso — melhor ou pior, mas aquilo que temos de melhor — apoio para prestigiar a nossa Autonomia.

Entendemos que a este Governo Regional compete assumir as suas próprias responsabilidades até ao fim da legislatura, e que o partido que o apoia, nessa altura, perante o veredicto popular irá responder pela actuação deste período. Nós somos uma oposição que tem sido actuante e que só pretende prestigiar e, nessa altura, sujeitar-nos-emos também ao juízo popular expresso nas eleições.

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenientes, vamos votar.

Como existem aqui várias propostas vamos começar pelo número um, que é uma proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que rejeitam fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o no. 1 do art. 7 aprovado por maioria com 17 votos a favor do PSD, 9 abstenções do PS e 1 abstenção do CDS.

Presidente: Vamos agora votar o no. 2 do art. 7, conforme a proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que rejeitam fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o no.2 do art. 7 aprovado por maioria com 17 votos a favor do PSD, 9 abstenções do PS e 1 abstenção do CDS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para uma declaração de voto.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PS, pelo facto de constituir a oposição regional, não vota contra pelo prazer de votar contra. Defende os seus pontos de vista. E se esses pontos de vista não vingam por força dos esquemas democráticos definidos pela maioria do momento e minoria da ocasião, respeita, pois, a vontade da maioria.

Nessa medida, embora considerando que o esquema, preconizado pelo Governo Regional e apoiado pelo PSD, não serve efectivamente os objectivos que se pretende, entendemos no entanto que, neste momento, do pior o melhor e, como não votámos contra, abstivemo-nos na medida em que não nos cabe a responsabilidade também da metodologia agora adoptada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD, ao votar favoravelmente o art. 7 da proposta do Governo Regional, fê-lo tendo perfeitamente em conta que se assegurava a participação democrática das populações, se respondia às características originais e, por outro lado, também com perfeita consciência de que *formalmente* não há diferença entre cooperativismo e marxismo.

E recorde-se em aparte que «*soviète*» quer dizer «*conselho*».

(Vozes de protesto)

Presidente: O art. 8 vai ser lido.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão, ao assumir esta proposta, apresentou uma nova redacção, que está fundamentada a páginas 7 do relatório, e que diz:

(Foi lida)

O Grupo Parlamentar do PSD também propõe para o

no. 1 o texto seguinte:

(Foi lido)

Este texto é o mesmo que a Comissão propõe.

Sobre este art. 8 e estas propostas — que afinal são uma só — de alteração ao seu no. 1, declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o no. 1 do art. 8, na forma proposta pelo PSD, farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Secretário: A proposta de alteração ao no. 1 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o no. 2, relativamente ao qual não há propostas.

Os Srs. Deputados que concordam com o no. 2 do art. 8, na forma inicial, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O no. 2 do art. 8 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos ler o art. 9.

(Foi lido)

Presidente: Sobre o art. 9, há propostas de modificação.

Quanto à alínea *b)* temos uma proposta do PS.

(Foi lida)

Quanto à alínea *d)*, há um novo texto proposto pela Comissão e assumido pelo Grupo Parlamentar do PSD.

(Foi lido)

Quanto à alínea *e)*, também a Comissão e o PSD apresentaram outro texto.

(Foi lido)

Quanto à alínea *f)*, a Comissão e o PSD, também apresentam novo texto.

(Foi lido)

Quanto à alínea *g)*, não existe qualquer proposta.

Quanto à alínea *h)*, também existe uma proposta de alteração da Comissão, que vai ler-se.

(Foi lida)

Quanto às alíneas *i)*, *j)*, e *l)*, não existem quaisquer modificações.

Sobre este alfabético artigo e sobre as suas propostas de alteração, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

Deputado Roberto Amaral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma vez que este artigo tem muitas alíneas e uma vez que há muitas propostas de alteração, de substituição e de emenda a estas alíneas eu sugeria ao Sr. Presidente que as pusesse à discussão alínea por alínea, e que a cada uma delas se procedesse à leitura do respectivo texto no acto da discussão.

Presidente: Estamos de acordo, Sr. Deputado.

Está aberta a discussão à alínea *a)*.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o corpo do artigo e a alínea *a)*, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi a alínea *a)* aprovada por unanimidade.

Presidente: Vou ler a proposta de alteração apresentada

pelo Grupo Parlamentar do PS, à alínea *b*).

(Foi lida)

Esta proposta e a proposta de alteração do PS estão à disposição, para ulteriormente serem objecto de votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

Deputado Roberto Amaral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para um breve esclarecimento, uma vez que entendo que a proposta de alteração, tal como está formulada pelo PS, se afigura mais correcta. E correcta, porquanto a alínea *b*) da proposta do Governo Regional está um tanto ou quanto confusa, na medida em que se fala em respectivos serviços e órgãos, mas fica-se sem saber, pela redacção deste artigo, que serviços e órgãos são estes.

Assim, e na proposta de alteração por nós apresentada à Mesa, parece-nos que a metodologia e até as fases do processo de colaboração entre o DREPA e os serviços, está mais correcta e mais bem expressa.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós entendemos que a proposta emanada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, efectivamente não vem trazer nada de novo ao que aqui está, porque supomos que essa alínea *b*), os aspectos que explicita, realmente já estão aqui implícitos.

Parece-nos no entanto, que a forma como está apresentada é mais feliz, e como tal vamos dar o nosso apoio.

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

E vamos votar a alínea *b*) do art. 9, sob a forma proposta pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam com a alínea *b*) do art. 9, na forma proposta pelo PS, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A alínea *b*) do art. 9 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Se não vissem inconveniente, eu poria à discussão, em bloco, as alíneas *c*), *g*), *i*), *j*) e *l*), relativamente às quais não existem quaisquer propostas.

Não vêem inconveniente?

(Pausa)

Não há inconveniente. Sim senhor.

Assim, eu ponho à discussão as alíneas *c*), *g*), *i*), *j*) e *l*) do art. 9, sobre as quais não existem propostas.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com as alíneas *c*), *g*), *i*), *j*) e *l*) do art. 9, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: As alíneas *c*), *g*), *i*), *j*) e *l*) do art. 9 foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à alínea *d*).

O Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta de alteração ao texto da alínea *d*) que vai ler-se.

(Foi lida)

Sobre estes dois textos declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

Deputado Roberto Amaral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu apenas queria perguntar ao apresentante desta proposta de alteração as razões que o levaram a substituir a designação «ordenamento do território» por «ordenamento económico-social»?

Quanto a nós, parece-nos que a expressão «ordenamento do território», está muito mais correcta do que «ordenamento económico-social».

O ordenamento do território significa um plano de ocupação racional do solo, tendo em atenção que o homem, portanto as pessoas que nele habitam, integram o ordenamento industrial, o ordenamento turístico, o ordenamento de infraestruturas de apoio, etc..

Em suma, o ordenamento do território abrange todos estes ordenamentos, digamos assim.

Esta palavra vem do francês «*aménagement du territoire*», e não creio que, também em França eles tenham «*aménagement économique et social*».

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece-me que a fundamentação está feita, ainda que sucintamente, no parecer da Comissão. De resto, aqueles tipos de ordenamento que o Sr. Deputado acabou de frisar, também nos parece que estão incluídos, quer no económico quer no social.

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenientes, vamos votar. Vamos votar a alínea *d*) sob a forma proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto desta proposta farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que rejeitam, fazem favor de se sentar.

Secretário: Foi a alínea *d*) do art. 9, aprovada por maioria, com 17 votos a favor, do PSD, 10 votos contra, do PS, e 1 voto a favor, do CDS.

Presidente: Vamos agora passar à alínea *e*).

Temos aqui, presente, uma proposta que vem do Grupo Parlamentar do PSD, mas que também foi proposta pela Comissão.

(Foi lida)

Sobre estes dois textos, declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar a alínea *e*) sob a forma proposta pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com a alínea *e*) da forma proposta pelo PSD, farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que rejeitam, fazem favor de se sentar.

Secretário: A alínea *e*) do art. 9 foi aprovada por maioria, com 17 votos a favor do PSD, 10 votos contra, do PS e 1 voto a favor, do CDS.

Presidente: Passaremos agora à alínea *f*).

O Grupo Parlamentar do PSD propõe um texto que coincide com o da Comissão.

(Foi lido)

Sobre a alínea *f*) e estas propostas, declaro aberta a dis-

cussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar a alínea *f)* sob a forma proposta pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com a alínea *f)* sob a forma proposta pelo PSD farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi a alínea *f)* do art. 9 aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar finalmente à alínea *h)*.

(Foi lida)

A Comissão propõe um outro texto.

(Foi lido)

O Grupo Parlamentar do PSD adere ao ponto de vista da Comissão, para a alínea *d)*.

Sobre estes textos, declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar a alínea *h)* sob a forma proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com a alínea *h)* do art. 9, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A alínea *h)* do art. 9 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegamos à uma hora da tarde, e creio que é tempo de suspendermos os nossos trabalhos.

Continuaremos aqui, às três da tarde, que é hora regimental.

Pedia aos Presidentes dos Grupos Parlamentares que um bocadinho antes das três, entrem em contacto comigo, a fim de acertarmos os nossos trabalhos e o calendário para a sessão de Março, os possíveis trabalhos de Comissões permanentes e até da Comissão Eventual que ontem ficou constituída.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 13 horas e 4 minutos).

Presidente: Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 15.00 horas)

Vamos continuar a tarefa que tínhamos em curso, com a apreciação do art. 10 da proposta de Decreto-Regional sobre a Orgânica de Planeamento.

Vamos ler o art. 10.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este art. 10, não existem propostas de alteração, ou outras.

E sobre este artigo, declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do art. 10, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O art. 10 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar a ler o art. 11.

(Foi lido)

Presidente: Está o art. 11 à discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do art. 11, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O art. 11 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 12; vai ser lido.

(Foi lido)

Presidente: Sobre o art. 12, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou uma proposta.

(Foi lida)

Sobre estes dois textos, declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, para alteração do art. 12 da proposta, farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta apresentada para alteração do art. 12, foi aprovada por maioria, com 15 votos a favor, do PSD, 9 abstenções do PS e 1 voto a favor, do CDS.

Presidente: Vamos ler o art. 13.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração, pelo que declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do art. 13, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O art. 13 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar a ler o art. 14.

(Foi lido)

Presidente: Não existem quaisquer propostas, pelo que declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do art. 14, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O art. 14 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos ler o art. 15.

(Foi lido)

Presidente: Esta matéria do art. 15, tinha sido recomendada pela Comissão, como sendo de suprimir. E poder-se-á mesmo considerar prejudicada em virtude de se ter aprovado o art. 4 desta proposta.

O Grupo Parlamentar do PSD propõe justamente a sua eliminação.

(Foi lida a proposta)

Sobre esta matéria, declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar. E começaremos pela proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto desta proposta, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos ler o art. 16, e último, desta proposta.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão que assumiu este texto, recomendou a páginas 13 do seu relatório, a eliminação deste artigo.

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou também uma

proposta de eliminação.

(Foi lida)

Presidente: Sobre estas duas matérias declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar. E votaremos em primeiro lugar a proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação deste artigo, farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que discordam fazem favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por maioria, com 17 votos a favor, do PSD, 9 votos contra, do PS e uma abstenção do CDS.

Presidente: Terminamos a votação da proposta de decreto-regional sobre a Orgânica de Planeamento que, neste momento, é entregue à Comissão que a relatou para sobre a mesma dar a redacção final, no prazo regimental.

Pois, Srs. Deputados, entraremos na última parte da nossa Ordem do Dia, a qual respeita à apreciação de um projecto e de uma proposta de Decreto-Regional sobre a criação na Região de um Fundo Regional de Abastecimentos.

O projecto que recebemos veio do Grupo Parlamentar do PS e foi admitido em 12 de Dezembro.

Da proposta do Governo Regional, não tenho aqui a menção da data, mas foi muito depois daquela, e foi também admitida.

A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros debruçou-se sobre estes dois textos e deu o seu parecer em 12 de Fevereiro, há exactamente quatro dias. Estamos, portanto, a tempo de nos debruçarmos sobre esta matéria.

Peço a um elemento da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros o favor de ler, perante a Assembleia, o relatório que a Comissão emitiu sobre estes dois textos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Medeiros Ferreira.

(Foi lido o parecer)

Presidente: Assim, após a leitura do relatório e seguindo-se a disciplina que aqui já definimos para os diplomas que temos vindo a apreciar desde antes de ontem à tarde, caberia em primeiro lugar perguntar ao Grupo Parlamentar do PS se haveria alguém que quisesse fazer a apresentação do projecto perante o plenário.

Não.

Como o autor ou autores da proposta do Governo Regional não se encontram presentes, não cabe apresentá-la perante o plenário, porque não há sujeito.

Nestes termos, e na Generalidade, declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Necessidades de funcionamento da Assembleia, e pela segunda vez hoje, levam-me a suspender os nossos trabalhos por alguns momentos antes de iniciar os debates.

Estão suspensos os nossos trabalhos por 15 minutos

(Eram 15 horas e 37 minutos)

Presidente: Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 16 00 horas)

Apreciação na Generalidade, do projecto e da proposta

de Decreto-Regional sobre o Fundo Regional de Abastecimentos.

Declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou à Assembleia Regional dos Açores, no dia 12 de Dezembro de 1977, um Projecto de Decreto-Regional que se propõe criar o Fundo Regional de Abastecimentos dos Açores. Considerou-se, assim, a necessidade de instituir mecanismos de intervenção que conduzissem à definição de uma política regional de preços, de forma a combater a inflação e garantir a formação de preços únicos regionais para os bens essenciais de consumo.

A matéria em causa é naturalmente complexa, e exige soluções vigorosamente estudadas por parte das entidades que, no âmbito das suas competências, intervenham no processo.

Naturalmente que um fundo regional de abastecimentos, terá de caracterizar-se por finalidades que se relacionem com a estabilização de abastecimentos de bens essenciais e respectivos preços, o que torna imprescindível situarem-se concretamente as formas de intervenção do fundo nos circuitos económicos, desde a produção à distribuição, quer também o apoio às infraestruturas existentes ou a criar, no sentido de assegurar meios que permitam que a política relativa ao sector seja executada.

Contudo, a existência do Fundo de Abastecimentos, a nível nacional, que naturalmente produz efeitos concretos na região, no domínio da formação de preços e na regulação dos abastecimentos, tem de ser considerado, sob pena de passarem a existir dois instrumentos para a execução de duas políticas que, a não serem concertadas, poderão provocar desajustes eventualmente prejudiciais e imperativos das finalidades que se pretendem atingir.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, entende que será insuficiente optar-se unicamente pela criação de um fundo regional, sem que, simultaneamente se inicie um processo de negociação entre o Governo Regional e o Governo da República no sentido de se atingir um compromisso político estável que garanta a racionalização da política nacional de preços e futura política regional de preços, incidentes na Região Autónoma dos Açores.

De facto parece-nos manifestamente incompleta, a forma de se atacar o problema, como se propõe o Governo Regional.

Só poderá aceitar-se numa fase transitória, contando com aquilo que se sabe, ou que se julga saber.

Falta-lhe essencialmente o que o projecto do PS advoga. Uma alteração estrutural adequada, que requer estudos e soluções capazes de produzir os efeitos que os dois diplomas pretendem realizar.

Reconhecemos, por outro lado, que o diploma do Governo Regional define uma orgânica possível e ajustada à dimensão da proposta, mas por outro, que se prevê a forma de colaboração entre as instituições nacionais e regionais.

Aí reside a diferença fundamental entre os dois diplomas em discussão, que não os incompatibiliza, mas que os situa em planos possivelmente complementares.

O projecto do PS propõe-se articular as intervenções, não sobreponíveis, do Fundo de Abastecimentos e do Fundo Regional a criar, através de um processo estatutariamente previsto, que concerne a transferência de serviços periféricos. Entende, pois, o Grupo Parlamentar do PS que através desse mecanismo se poderiam acordar as formas de desenvolver os estudos conducentes à definição de uma política apoiada pela regionalização que, eventualmente seja necessário realizar, em relação aos serviços periféricos, através dos quais intervem o Fundo de Abastecimentos.

Só assim concebemos uma correcta solução para o problema. De contrário, cair-se-á facilmente na inoperacionalidade, no novo organismo, que ficará na dependência de medidas e intervenções que desconhece ou não controla.

O projecto do PS não representa somente uma apresentação de intenções. Consubstancia, de facto, uma opção política que vincularia processualmente o Executivo, no caminho seguro da concertação, até porque este dispõe de estruturas e de disponibilidades com que um Grupo Parlamentar, ou mesmo esta Assembleia, não foram contemplados.

Tendo em conta o exposto, o Grupo Parlamentar do PS votará a favor do seu projecto de decreto-regional e abster-se-á na votação da proposta do Governo Regional.

Disse.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Melo.

Deputado Manuel Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de Decreto-Regional emanada do Governo Regional e o Projecto de Decreto-Regional emanado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre o Fundo Regional de Abastecimentos, enquadram-se no contexto jurídico nacional e regional em obediência ao no. 1, alínea *a*) do art. 229 da Constituição e na alínea *b*) do art. 22 do Estatuto Provisório que consagra a competência legislativa da Assembleia Regional.

A criação do Fundo Regional de Abastecimentos, iniciativa da Secretaria Regional, mereceu todo o nosso apoio. De facto, a iniciativa pretende aumentar e incentivar o poder de compra das classes mais pobres que vêem as simples delegações já existentes dos postos reguladores de preços da estação fruteira, contribuir decididamente para refrear, e em alguns casos acabar com os intermediários que fizeram fortuna em muitos casos à custa do pouco que os pobres têm.

A entrada em funcionamento do Posto Regulador de Vila do Porto provocou o pânico entre os açambarcadores do costume, com inteira satisfação das classes trabalhadoras.

Viram assim valorizados os seus salários de maneira substancial por uma simples medida há longo tempo esperada, e que se concretizou com a colaboração da Câmara Municipal de Vila do Porto.

A criação de um Fundo Regional, que possa abarcar todo o sector agrícola e ainda dos bens essenciais ao abastecimento público, não só representa uma maior valorização dos produtos da terra e a real compensação a quem a trabalha, mas ainda virá tornar possível a circulação dos produtos entre as diversas parcelas da Região, com naturais benefícios para quantos a estas actividades se dedicam e a todos

quantos necessitam de adquirir, para seu próprio uso, o que até este momento tem sido motivo de exploração do homem pelo seu semelhante.

Além do que tornará possível fazer escoar para o exterior o excedente da nossa produção agrícola.

O simples aparecimento dos diversos produtos numa zona ou noutra, da Região, servirá de pretexto a um maior intercâmbio e melhoria da própria produção local.

O Fundo Regional de Abastecimentos, quanto a nós, deveria cobrir toda a gama de produtos essenciais, gás inclusivé, que quase sempre estão sujeitos a especulação que torna viável a prática salarial corrente, e que mesmo não resultaria com uma prática salarial indexada.

Sempre estaria desfasada, caso o controle estatal não fizesse sentir o peso da sua existência.

A criação do Fundo de Abastecimentos virá ainda disciplinar alguma indústria transformadora que, quando produtora de bens sujeitos a preço regional, se esquivava de os fazer seguir e aparecer pelo processo mais eficiente de transporte.

O produto CIF nas ilhas pequenas é muitas vezes sujeito a escassês, porquanto as fábricas estão mais interessadas na venda dos produtos à porta das suas instalações.

É o caso da manteiga, do queijo, do açúcar, do frango, etc., que não beneficiam do preço regional pelo simples facto de o transporte normal para Santa Maria, de Inverno, ser o avião.

Há que criar, pois, este Fundo e dinamizá-lo de forma a tornar possível a prática de preços regionais, que proporcionem a largos estratos da população consumidora os benefícios que nos propusemos oferecer às populações numa linha social-democrata de Governo.

Porém não é a simples obediência a um princípio programático que nos leva a tentar oferecer ao Povo, melhores condições de vida, mas a própria constatação da obrigação moral que temos, como Governo, de atender às necessidades das classes economicamente mais débeis e que esperam a todo o momento verem melhorada a sua qualidade de vida.

Da análise dos dois documentos se constata que, apontando para uma finalidade comum, apresentam contudo diferenças apreciáveis.

A proposta do Governo, segundo a Comissão, visa criar condições para uma política regional de preços, pressupondo a manutenção de uma política de preços a levar a cabo pelo Fundo de Abastecimentos, a nível nacional.

Assim, a proposta de Decreto-Regional articula-se, de uma maneira mais coerente, com a sua finalidade.

Entendemos ainda que, como a Região não possui os elementos informativos necessários e suficientes para completo conhecimento da sua participação nos custos e benefícios do Fundo Nacional de Abastecimentos, como diz o relatório da Comissão, aceita-se que, paralelamente a uma política de formação de preços a nível nacional, coexista uma política regional de preços.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de Decreto-Regional do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta aspectos de difícil interpretação por demasiado ambíguos e que, no entender da própria Comissão, não constituem uma forma acabada.

Não podemos aceitar o projecto do Partido Socialista,

mas louvamos a sua iniciativa que demonstra que está interessado em melhorar as condições de vida do Povo açoriano. É com medidas desta natureza que caminharemos juntos na procura de tudo quanto contribua para a concretização da autonomia da Região. Pelas razões apresentadas, e pela própria necessidade de, a nível regional, se actuar a dimensão viável e racional, evitando assim os inconvenientes dos macroorganismos sem que todos os componentes conheçam os seus próprios limites, avalisamos a criação do referido Fundo Regional de Abastecimentos. Pelo que atrás apontamos, vamos aprovar na Generalidade e na Especialidade a proposta de Decreto Regional sobre a criação do Fundo Regional de Abastecimentos.

E este aval vai ainda na convicção plena de que nos incumbe trabalhar no sentido da criação das infraestruturas julgadas necessárias à efectivação da autonomia da Região que é, aliás, o objectivo primário da nossa própria actuação a nível de Assembleia.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Emanuel Silva.

Deputado Emanuel Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos apreciando um projecto de Decreto-Regional oriundo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e uma proposta de Decreto Regional vinda, por sua vez, do Governo Regional, ambos tratando da criação do Fundo Regional de Abastecimentos.

Ambos os documentos têm, no seu objectivo, igual validade; ambos os documentos acorrem a uma necessidade de definir uma política regional de preços; ambos, igualmente, pretendem contribuir para a erradicação de distorções que se verificam internamente ao nível de prática de preços de produtos de primeira necessidade; ambos visam regularizar os problemas decorrentes da desigual distribuição, pelas nove ilhas do Arquipélago, de bens essenciais de consumo.

Portanto, importa evidenciar que para o meu Grupo Parlamentar, os dois documentos, nos seus objectivos, merecem igual atenção, pelo que atribui aos dois igual importância e oportunidade.

Analisando os dois documentos com mais atenção, é evidente que, em certas questões, eles diferem substancialmente, diferenças que o parecer da Comissão competente não deixa de referir.

Em boa verdade, o projecto de Decreto-Regional do Partido Socialista apresenta-se menos completo, ao contrário do que se pode constatar com a proposta do Governo, que se apresenta mais sistematizada e organicamente definida.

Para além destes aspectos que fazem as diferenças entre os dois documentos, mas que serão, porventura, de somenos importância, há um que, de facto, marca mais vincadamente as questões de pormenor.

É o que, em nosso entender, se aponta no art. 2 do projecto de Decreto-Regional do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, para que o Relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros não deixa também de apontar.

Enquanto que a Proposta do Governo Regional pretende criar condições para uma política regional de preços, paralelamente à manutenção de uma política nacional cometida ao Fundo Nacional de Abastecimento, o projecto do

Grupo Parlamentar do Partido Socialista embrenha-se na questão complexa da regionalização do Fundo Nacional de Abastecimento.

De resto, a criação do Fundo Regional de Abastecimento não pode ter por objectivo qualquer transferência de serviços periféricos do Estado. A criação do Fundo tem finalidades, aliás especificadas no art. 2 da proposta do Governo Regional.

O problema da transferência de serviços periféricos assume carácter administrativo. Dado esse carácter, a Assembleia Regional não tem competência para se pronunciar sobre tal matéria, dada a sua função legislativa.

Os serviços periféricos, dado que são do Estado, para serem transferidos são sempre objecto de acordo estabelecido entre o Governo da República e o Governo Regional.

Esta é, aliás, a única questão que pomos, a qual de modo algum constitui elemento desprestigiador para o projecto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Para o Grupo Parlamentar do PSD, valem as duas propostas, afora as questões de pormenor que atrás apontamos. Tenho dito.

Presidente: Continua a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos proceder à votação, na Generalidade, do projecto do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com o projecto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que rejeitam fazem favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto-Regional apresentado pelo PS, foi rejeitado por maioria, com 17 votos contra, do PS e 7 votos a favor do PS.

Presidente: Vamos votar agora, a proposta de Decreto-Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta do Governo Regional, na Generalidade, farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem favor de se sentar.

Secretário: A proposta de Decreto-Regional foi aprovada por maioria, com 17 votos a favor do PSD, 7 abstenções do PS e 1 voto a favor, do CDS.

(Pausa)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Oliveira para uma declaração de voto.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Declaração de voto:

O Grupo Parlamentar do meu partido acaba de votar favoravelmente, na Generalidade, a proposta de Decreto-Regional que cria, na Região Autónoma dos Açores, o Fundo Regional de Abastecimentos. E fê-lo por considerar que a referida proposta, na sua intenção e no seu articulado, consubstancia uma medida concreta de política económica e social que se propõe garantir na Região, tanto quanto possível, preços únicos regionais, contribuindo assim para que a Região, num todo, suporte os mesmos custos de insularidade, independentemente da localização geográfica das suas parcelas ou do seu nível de desenvolvimento económico e

social, o que irá, sem dúvida, permitir aos economicamente mais débeis uma maior defesa do seu poder de compra.

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votou desfavoravelmente o projecto do PS não por estar em desacordo — como é óbvio — quanto à intenção de fundo que presidiu à elaboração do projecto ou por ele ter sido emanado de uma das bancadas da oposição. Pois tudo o que delas vier e possa contribuir construtivamente e oportunamente para o bem regional, o meu partido aceitá-lo-á sempre, sem por isso se sentir diminuído.

E assim, foi com pena (e apesar de reconhecermos ser esta uma das iniciativas do PS que melhor acolhimento merecia da nossa parte, embora se considerasse que, na Especialidade, algumas medidas não encontravam enquadramento próprio neste diploma) que o Grupo Social-Democrata votou na Generalidade, contra. Não por simples rixa partidária ou numérica. Mas porque, embora tentasse arranjar disciplina regimental que lhe permitisse aprovar os dois diplomas na Generalidade, não o conseguiu. E, considerando não poder prejudicar o diploma governamental, que contém em si mesmo e só por si um articulado mais perfeito e uma maior definição dos seus objectivos, o meu Grupo Parlamentar teve de se submeter a uma lacuna do nosso Regimento e, mais uma vez, aos inconvenientes de ser maioria, como tal não lhe sendo permitido usar das regalias que a oposição pode auferir.

Não fora tal facto, o Grupo Parlamentar do PSD teria votado favoravelmente, na Generalidade, o diploma emanado do PS.

Presidente: Há mais declarações de voto? Não.

Srs. Deputados, assim vamos votar na Especialidade o texto proposto pelo Governo Regional, assumido pela Comissão permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros.

Desta maneira passaremos à apreciação do art. 1, que vai ser lido.

(Foi lido)

Presidente: Não há quaisquer propostas, pelo que declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o art. 1 da proposta farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O art. 1 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O Grupo Parlamentar do PS apresentou uma proposta de aditamento de um novo artigo a incluir entre o 1 e o 2 que designou como 1-A. Eu vou lê-la.

(Foi lida)

Sobre esta proposta de aditamento declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de aditamento de um novo artigo fundamenta-se em dois aspectos:

Em primeiro lugar porque consideramos que o art. 2 do nosso projecto estaria possivelmente formulado de uma forma menos clara o que induziu, naturalmente, algumas pessoas em erro: no sentido de interpretarem a nossa proposta como uma tentativa de regionalização do Fundo de Abaste-

cimentos que em si não é, de facto, um serviço periférico.

É portanto, com o sentido de clarificar e manter o princípio que assistiu à nossa proposta, e porque consideramos que ela é absolutamente aproveitável na orgânica e nos princípios estabelecidos no documento apresentado pelo Governo Regional.

Fazemos nesta altura a proposta de aditamento do novo artigo, e até por isso nos abstivemos porque consideramos que o nosso princípio podia ser aproveitado por este mecanismo.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Realmente, nota-se da parte do Partido Socialista a intenção de incluir, no texto definitivo do decreto-regional a sair desta Assembleia, ao fim e ao cabo os grandes objectivos que levaram o PS a conhecer o seu art. 2. Esses objectivos foram longamente debatidos na Comissão, e as intervenções que já tiveram lugar, aquando da discussão na Generalidade deste diploma, reflectem exactamente as duas ópticas em campo sobre esta matéria.

A nossa posição mantém-se. Realmente entendemos que matéria que envolva a transferência de serviços periféricos, por enquanto, é da responsabilidade e da alçada do Governo Regional. Esta Assembleia ainda não chamou a si qualquer interferência nesta matéria, se bem que, ao longo deste ano, já tenha havido, pelo menos, suficientes debates a nível regional sobre toda esta questão, relacionando toda essa problemática de serviços periféricos e de Fundo Regional; entendemos que isso deverá ser matéria de estudos técnicos e necessariamente profundos, pela complexidade que envolvem. Por conseguinte, entendemos que seria precoce, e talvez demasiado arriscado, incluir num decreto-regional disposições com esse conteúdo.

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que rejeitam fazem favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi rejeitada por maioria, com 17 votos contra do PSD, 5 votos a favor do PS e um voto a favor do CDS.

Presidente: Passaremos ao art. 2.

(Foi lido)

Presidente: Não existem quaisquer propostas de alteração pelo que declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do art. 2 farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Secretária: Artigo 3.

(Foi lido)

Presidente: Declaro aberta a discussão sobre o art 3, sobre o qual não existem quaisquer propostas.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do art. 3 farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que rejeitam fazem favor de se sentar.

Secretário: O texto do art. 3 foi aprovado por maioria com 17 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Secretária: Artigo 4.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o art. 4.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do art. 4 farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que rejeitam fazem o favor de se sentar.

Secretário: O art. 4 foi aprovado por maioria com 17 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Secretária: Artigo 5.

(Foi lido)

Presidente: Sobre o art. 5 declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do art. 5 farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que rejeitam fazem o favor de se sentar.

Secretário: O art. 5 foi aprovado por maioria com 17 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Passaremos ao art. 6.

(Foi lido)

Presidente: Declaro aberta a discussão sobre este artigo.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do art. 6 farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que discordam farão o favor de se sentar.

Secretário: O art. 6 foi aprovado por maioria com 17 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Secretária: Artigo 7.

(Foi lido)

Presidente: Declaro aberta a discussão sobre o art. 7.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do art. 7 farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que discordam farão o favor de se sentar.

Secretário: O art. 7 foi aprovado por maioria com 17 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor

do CDS.

Presidente: Srs. Deputados: chegamos ao fim da nossa Ordem do Dia, o que quer dizer que chegamos ao fim deste período extraordinário de funcionamento do plenário da Assembleia.

Antes de encerrarmos os trabalhos e atenta a proximidade em que nos encontramos do período legislativo normal de Março, eu desejava fazer as seguintes comunicações:

Antes de mais nada, e isto não tem nada a ver com o período legislativo de Março, mas sim com este período extraordinário da Assembleia, peço que tenham a maior atenção e cuidado as Comissões que têm a seu cargo as redacções finais dos diplomas aprovados, para que os apresentem devidamente redigidos em sua forma final nos prazos regimentais, tendo presente que as duas ante-propostas de lei foram aprovadas segundo o processo de urgência, o que tem influência também no período dentro do qual a redacção final deverá ser apresentada.

Quanto aos nossos trabalhos futuros, a Mesa está consciente das tarefas que recaem sobre as quatro Comissões Permanentes desta Assembleia, já sem falar na Comissão Eventual, porque essa nada tem a ver com o próprio período legislativo, pois que não está a relatar nenhum projecto nem proposta.

Assim, tomada consciência dos trabalhos que vão manter ocupados os membros das Comissões Permanentes, trabalhos que começam hoje mesmo e que vão continuar por todo este mês e entrar no princípio do mês de Março; considerando que não é praticamente possível a estas Comissões — até por pedidos que já me foram apresentados de prorrogação de prazos para os seus trabalhos — terem relatado um mínimo de diplomas que permitam um funcionamento razoável do plenário durante o período de Março; ouvidos os Grupos Parlamentares e o CDS, a Mesa desta Assembleia entendeu não ser violador do Regimento que a próxima reunião plenária não tenha início no dia 1 de Março, porquanto nesse dia ainda estarão as Comissões a preparar relatórios para o período ordinário desse mesmo mês.

Desta forma, vamos ter a nossa sessão plenária — a primeira sessão plenária — no período ordinário de Março no dia 8 do mesmo mês, que é uma quarta-feira, pelas três horas da tarde, nesta sala.

A Ordem do Dia para esta quarta-feira será constituída pela apreciação do projecto de resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, visando a impugnação do representante desta Assembleia na Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas, a qual segue o processo de urgência e já se encontra relatada; e, bem assim, a apreciação duma proposta de decreto-regional sobre o «Fundo de Apoio aos Órgãos de Comunicação Social», que se encontra igualmente relatada, pela Comissão de Organização e Legislação, desde 18 de Janeiro.

Considera-se, assim, desde já convocada esta Assembleia para reunir em plenário, na data e na hora que ficaram indicadas, com a ordem de trabalhos referida.

Desta forma e, sem necessidade de mais deliberações, declaro terminado este período extraordinário de convocação e funcionamento desta Assembleia Regional.

Estão encerrados os nossos trabalhos..

Muito boa tarde.

(Eram 16 horas e 25 minutos)

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD – Adelaide Teles, Agostinho Pimental, Rosa Almerinda, Belarmino de Azevedo, Cristiano Gomes, Almeida e Sousa, Liberal Correia: PS – Felix Martins, Emilio Porto, Mercês Coelho; CDS – Frederico de Oliveira).

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD – Alberto Romão, Alvarino Pinheiro, Carlos Bettencourt, Fernando Dutra, Fatima Oliveira; PS – João Luis de Medeiros).

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Requerimento

Considerando que na Sessão Plenária da Assembleia Regional dos Açores, do dia 16/2/78, o Senhor Presidente do Governo Regional afirmou que o seu Governo possuía um estudo económico que fundamentava as alterações às taxas de juros e alargamento do âmbito, constantes da Proposta do Decreto Regional de Bonificações de Juros, evidenciando as implicações que poderiam ter na Região a aplicação de um regime de bonificações de taxas diferentes do instituído para o País;

Considerando, portanto, que esse estudo já está elaborado;

O Grupo Parlamentar do PS requer ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais, que lhe seja facultado com a máxima urgência o estudo em referência.

Horta, Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 1978.

Pel'O Grupo Parlamentar do PS, José António Martins Goulart, Maria da Conceição Bettencourt Medeiros, José Manuel da Costa Bettencourt.

Requerimento

– Considerando que a actividade das pescas poderá vir a ser uma fonte importante da criação de riqueza regional;

– Considerando que no Plano Regional não está definida qualquer estratégia do desenvolvimento;

– Considerando que a situação actual do sector das pescas é extremamente débil;

O Grupo Parlamentar do PS requer, ao abrigo das disposições regimentais, as seguintes informações sobre a estratégia da política regional no sector, a curto, médio e longo prazo:

1. Infraestruturas de apoio – onde, quando e como.
2. Equipamento de apoio – onde, quando e como.
3. Investigação – onde, quando e como.
4. Estruturação e fomento da actividade – onde, quando e como.
5. Formação profissional – onde, quando e como.
6. Industrialização e comercialização do pescado – onde, quando e como.

Horta, 17 de Fevereiro de 1978.

Pel'O Grupo Parlamentar do PS, José António Martins Goulart.

Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe a alteração ao texto do art. 9 da Proposta de Decreto Regional relativa à orgânica do Planeamento da Região Autónoma dos Açores

pelo seguinte:

Art. 9

(Competência do DREPA)

- a) –
- b) –
- c) –
- d) – Preparar esquemas de ordenamento económico-social da Região;
- e) – Proceder à elaboração da proposta do Plano, incluindo as suas componentes sectoriais;
- f) – Preparar em colaboração com as várias Secretarias Regionais os programas anuais de execução do Plano, acompanhar o seu cumprimento e elaborar os relatórios de execução anual e final;
- g) – ...
- h) – Emitir parecer sobre investimentos públicos não programados aquando da elaboração do Plano e sobre investimentos privados cuja concretização dependa de autorização do Governo Regional, ou beneficiem de qualquer modalidade de incentivo ou vantagens, nomeadamente no que se refere à viabilidade económica dos mesmos e sua adequação ao Plano;
- i) – ...
- j) – ...
- l) – ...

Horta, Sala das Sessões da Assembleia Regional, 16 de Fevereiro de 1978.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, José Adriano Borges de Carvalho.

Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe a alteração ao texto do art. 8 da Proposta de Decreto Regional relativa à orgânica do Planeamento da Região Autónoma dos Açores, pelo seguinte:

Art. 8

(Natureza do DREPA)

1. O Departamento Regional de Estudos e Planeamento é o Órgão Técnico responsável pela realização de estudos de base de índole sócio-económica, e pela preparação e elaboração do Plano, designadamente pela compatibilização dos planos sectoriais, bem como pelo acompanhamento da execução daquele.

2.

Horta, Sala das Sessões da Assembleia Regional, 16 de Fevereiro de 1978.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, José Adriano Borges de Carvalho.

Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe a alteração ao texto do art. 7 da Proposta de Decreto Regional relativa à orgânica do Planeamento da Região Autónoma dos Açores, pelo seguinte:

Art. 7

(Participação das Autarquias e dos Parceiros Sociais)

1. As Propostas e Relatórios referentes ao Plano e apresentados ao Plenário da Assembleia Regional serão previamente, e por intermédio desta, levados ao conhecimento, das Assembleias Municipais, das Organizações Sindicais e

das Associações Agrícolas, Industriais e Comerciais, com actividade na Região.

2. As entidades referidas no número anterior, poderão, no exercício do seu direito de participação:

a) ...

b) ...

Sala das Sessões da Assembleia Regional, Horta, 16 de Fevereiro de 1978.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *José Adriano Borges de Carvalho*.

Proposta de Aditamento

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe o aditamento de um novo artigo, da Proposta de Decreto-Regional relativa à Orgânica do Planeamento da Região Autónoma dos Açores, pelo seguinte:

Art. 4 - A (Execução)

1. A execução do Plano no que respeita ao sector público, incumbe ao Governo Regional que desempenhará as respectivas funções nos termos da Constituição, do Estatuto e de harmonia com a estrutura orgânica prevista no presente diploma.

2. O implemento do Plano deve ser descentralizado, sectorial e sub-regionalmente, sem prejuízo da coordenação que compete ao Governo da Região.

Sala das Sessões da Assembleia Regional, Horta, 16 de Fevereiro de 1978.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *José Adriano Borges de Carvalho*.

Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe a alteração ao texto do art. 12 da Proposta de Decreto-Regional, relativo à Orgânica do Planeamento da Região Autónoma dos Açores, pelo seguinte:

Art. 12 (Plano das Autarquias)

Com vista à sua tempestiva consideração no contexto do Plano Regional, deverão progressivamente as Autarquias Locais preparar-se, de modo a poderem enviar ao Governo Regional os respectivos Planos devidamente aprovados até 30 de Junho de cada ano.

Sala das Sessões da Assembleia Regional, Horta, 16 de Fevereiro de 1978.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *José Adriano Borges de Carvalho*.

Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe a alteração do texto do art 6 da Proposta de Decreto-Regional, relativa à Orgânica do Planeamento da Região Autónoma dos Açores, pelo seguinte:

Art. 6

(Aprovação e acompanhamento do Plano)

1 - ...

2 - A execução do Plano será acompanhada pelas Comissões competentes da Assembleia Regional as quais, terão acesso a toda a informação necessária ao desempenho das

suas atribuições, incluindo a que se encontrar centralizada no Departamento Regional de Estudos e Planeamento, sendo-lhe ainda facultado requerer ao Governo o depoimento ou esclarecimento dos técnicos ou serviços de orgânica de Planeamento.

Sala das Sessões da Assembleia Regional, Horta, 16 de Fevereiro de 1978.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *José Adriano Borges de Carvalho*.

Proposta de Substituição

O Grupo Parlamentar do PS, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Regional dos Açores a seguinte proposta de substituição à alínea b) do art. 9 da Proposta do Governo Regional que visa criar a orgânica de planeamento na Região Autónoma dos Açores.

Art. 9 (Competência do DREPA)

...

...

a) ...

b) Manter estreita ligação com as diferentes secretarias regionais, nomeadamente com os serviços delas dependentes com interferência no processo de planeamento, em ordem à formulação de orientações e directivas de carácter técnico para a elaboração dos planos sectoriais, de modo a facilitar a sua posterior integração no Plano e ainda, facultar a esses serviços a informação indispensável à elaboração dos respectivos planos sectoriais.

Horta, Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 1978.
Pel' O Grupo Parlamentar do PS, *Ilegível*.

Proposta de Eliminação

Propõe-se a eliminação dos arts 15 e 16 da Proposta.

Sala das Sessões da Assembleia Regional, 17 de Fevereiro de 1978.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *José Adriano Borges de Carvalho*.

Proposta de Aditamento

O Grupo Parlamentar do PS apresenta a seguinte proposta de um novo artigo à proposta de Decreto-Regional sobre «Criação do Fundo Regional de Abastecimentos»:

Art. 1 - A

A fim de compatibilizar e complementar as políticas nacional e regional de preços, o Governo Regional dos Açores concederá prioridade à transferência dos serviços periféricos do Estado através dos quais se exerce a intervenção do Fundo de Abastecimento.

Horta, Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 1978.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS, *José António Martins Goulart*.

